DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 10
Extratos de Contratos 10
Notificações 12

Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Atos de Mesa 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **077/2023**, Processo Administrativo nº **100294/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DIETAS NUTRICIONAIS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DROGARIA VITA DE UBA LTDA - 19.571.361/0001-16 rodrigouba@yahoo.com.br - (32) 99904-7822	4.224,0000	3.456,0000	768,0000 Proveito - 18,2%
EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - 26.325.797/0001-90 comercial@eremix.com.br - (54) 99107-5469	231.000,0000	111.000,0000	120.000,0000 Proveito - 51,9%
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - 03.612.312/0001-44 licitacoes.sp@nutriport.com.br - (11) 5089-2030	38.016,0000	21.600,0000	16.416,0000 Proveito - 43,2%
Totais	**273.240,0000**	**136.056,0000**	**137.184,0000** **Proveito - 50,2%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 26.325.797/0001-90

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 28/09/2023 14:29:23**

DIETA ENTERAL SÊNIOR COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, RICO EM SELÊNIO, VIT D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO E ZINCO, VITAMINAS A,E,K,C,B1,B6, BIOTINA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇUCARES, SEM GLÚTEN COM LACTOSE VÁRIOS SABORES.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DIETA ENTERAL SÊNIOR COMPOSTO LÁCTEO ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS, RICO EM SELÊNIO, VIT D E B12, FONTE DE CÁLCIO, FÓSFORO E ZINCO, VITAMINAS A,E,K,C,B1,B6, BIOTINA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E DE OUTROS AÇUCARES, SEM GLÚTEN COM LACTOSE VÁRIOS SABORES.	300.000,0000	G	0,1300	39.000,0000

Marca: Megamix Advance 740 G **Fabricante:** EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA **Modelo:** LATA 740 G

Lote 4 — **Data/Hora da Homologação - 28/09/2023 14:29:23**

DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM OU SEM SABOR, ISENTA DE LACTOSE E AÇÚCAR.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DIETA NUTRICIONAL COMPLETA, BALANCEADA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM OU SEM SABOR, ISENTA DE LACTOSE E AÇÚCAR.	1.200.000,0000	G	0,0600	72.000,0000

Marca: Supremix Fiber 740 G	**Fabricante:** EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	**Modelo:** LATA 740 G

Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 03.612.312/0001-44

Lote 2 **Data/Hora da Homologação - 28/09/2023 14:29:23**

FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DE DIOTERAPIA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (PREGOMIN PEPTI).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DE DIOTERAPIA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (PREGOMIN PEPTI).	86.400,0000	G	0,2500	21.600,0000

Marca: Pregomin Pepti **Fabricante:** Danone **Modelo:** Lata de 400g

Fornecedor: DROGARIA VITA DE UBA LTDA - **CPF/CNPJ:** 19.571.361/0001-16

Lote 3 **Data/Hora da Homologação - 28/09/2023 14:29:23**

FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DE DIOTERAPIA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (PREGOMIN PEPTI).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DE DIOTERAPIA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (PREGOMIN PEPTI).	9.600,0000	G	0,3600	3.456,0000

Marca: pregomin pepti **Fabricante:** danone **Modelo:** lata 400g

Pitangueiras, 28 de Setembro de 2023.

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **079/2023**, Processo Administrativo nº **100303/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para Aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM 07 LUGARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 40.976.095/0001-06 eduarda@pedragon.com.br - (81) 3194-4012	128.290,00	118.000,00	10.290,00 Proveito - 8,0%
Totais	**128.290,00**	**118.000,00**	**10.290,00** **Proveito - 8,0%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 40.976.095/0001-06

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 28/09/2023 15:13:14**
VEÍCULO AUTOMOTOR (ZERO QUILÔMETRO), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, 05 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS PELO MENOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), AR CONDICIONADO E AIRBAG DUPLO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VEÍCULO AUTOMOTOR (ZERO QUILÔMETRO), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 LUGARES; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, 05 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS PELO MENOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), AR CONDICIONADO E AIRBAG DUPLO.	1,00	UN	118.000,00	118.000,00
Marca: CHEVROLET	**Fabricante:** GM		**Modelo:** SPIN 1.8 - 7 LUGARES	

Pitangueiras, 28 de Setembro de 2023.

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **078/2023**, Processo Administrativo nº **100306/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos EIRELLI-EPP - 09.172.931/0001-41 comercial3@peliserv.com.br - (11) 3901-1000	103.446,72	98.400,00	5.046,72 Proveito - 4,9%
Totais	**103.446,72**	**98.400,00**	**5.046,72** **Proveito - 4,9%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos EIRELLI-EPP - **CPF/CNPJ:** 09.172.931/0001-41

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 29/09/2023 15:04:43			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	12,00	meses	8.200,00	98.400,00

Pitangueiras, 29 de Setembro de 2023.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **072/2023**, Processo Administrativo nº **100251/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
SSAT Sinalização e Adesivos LTDA - 05.111.060/0001-03 comercial1@ssat.srv.br - (47) 3521-3245	275.891,93	272.000,00	3.891,93 Proveito - 1,4%
Totais	**275.891,93**	**272.000,00**	**3.891,93** **Proveito - 1,4%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SSAT Sinalização e Adesivos LTDA - **CPF/CNPJ:** 05.111.060/0001-03

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 09/10/2023 16:26:17**
CONJUNTOS SEMAFÓRICOS				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJUNTO SEMAFÓRICO COMPLETO COM AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO PARA SER INSTALADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS X RUA RIO DE JANEIRO.	1,00	UN	71.361,78	71.361,78
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conjunto Semafórico				
CONJUNTO SEMAFÓRICO COMPLETO COM AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO PARA SER INSTALADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS X RUA BAHIA.	1,00	UN	81.560,45	81.560,45
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conjunto Semafórico				
CONJUNTO SEMAFÓRICO COMPLETO COM AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO PARA SER INSTALADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS AV. CAFÉ X RUA MANOEL FARIA.	1,00	UN	119.077,77	119.077,77
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conjunto Semafórico				

Pitangueiras, 09 de Outubro de 2023.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **081/2023**, Processo Administrativo nº **100308/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de SANDUÍCHES TIPO “X TUDO”, em atendimento a diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS - 55.714.901/0001-37 panifsaofrancisco@hotmail.com - (16) 99283-2212	92.192,10	81.355,00	10.837,10 Proveito - 11,8%
Totais	**92.192,10**	**81.355,00**	**10.837,10** **Proveito - 11,8%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS - **CPF/CNPJ:** 55.714.901/0001-37

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 03/10/2023 09:46:03**

SANDUÍCHE X TUDO – EMBALADO: Pão bola, contendo 01 hambúrguer, 01 ovo, bacon, 01 salsicha, 01 fatia de presunto, 01 fatia de muçarela, alface e tomate, devidamente embalado em saco plástico.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SANDUÍCHE X TUDO – EMBALADO: Pão bola, contendo 01 hambúrguer, 01 ovo, bacon, 01 salsicha, 01 fatia de presunto, 01 fatia de muçarela, alface e tomate, devidamente embalado em saco plástico.	3.008,00	UN	26,50	79.712,00

Marca: Propria **Fabricante:** Próprio **Modelo:**

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 03/10/2023 09:46:03**

SANDUÍCHE X TUDO – EMBALADO: Pão bola, contendo 01 hambúrguer, 01 ovo, bacon, 01 salsicha, 01 fatia de presunto, 01 fatia de muçarela, alface e tomate, devidamente embalado em saco plástico.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SANDUÍCHE X TUDO – EMBALADO: Pão bola, contendo 01 hambúrguer, 01 ovo, bacon, 01 salsicha, 01 fatia de presunto, 01 fatia de muçarela, alface e tomate, devidamente embalado em saco plástico.	62,00	UN	26,50	1.643,00

Marca: Propria **Fabricante:** Propria **Modelo:**

Pitangueiras, 03 de Outubro de 2023.

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 337/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023
PROCESSO Nº. 100308/2023

DETENTORA: VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME
CNPJ: 55.714.901/0001-37
Rua Pará, nº 407, Centro
Pitangueiras/SP
Representante Legal: Vanderley Cardoso dos Santos

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de SANDUÍCHES TIPO "X TUDO", em atendimento a diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 081/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Data: 03/10/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 81.355,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 334/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023
PROCESSO Nº. 100294/2023

DETENTORA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 26.325.797/0001-90
RUA ACHILES DENTI, Nº 86, JOSE BONIFACIO
ERECHIM/ES
SÓCIO: FERNANDO CALDART
CPF Nº: º 001.338.000-16

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DIETAS NUTRICIONAIS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 077/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: 111.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 335/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023
PROCESSO Nº. 100294/2023

DETENTORA: DROGARIA VITA DE UBA LTDA ME
CNPJ: 19.571.361/0001-16
GOVERNADOR VALADARES, Nº 789, LOJA C, CENTRO
UBA/MG CEP Nº 36.500-107
SÓCIO: RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA
CPF Nº: º 046.232.37656

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DIETAS NUTRICIONAIS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 077/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 3.456,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 336/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023
PROCESSO Nº. 100294/2023

DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44
RUA MAJ PALADINO, Nº 128, VILA RIBEIRO DE BARROS
SAO PAULO/SP CEP CEP 05.307-000
SÓCIO: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
CPF Nº: º 043.068.978-00

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DIETAS NUTRICIONAIS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 077/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 21.600,00

Extratos de Contratos

CONTRATO nº 204/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2023
PROCESSO Nº. 100251/2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJno 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA:

SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA , CNPJ - 05.111.060/0001-03, com sede à R JULIO SCHLUPP nº 767, SALA 01, BELA ALIANCA, em RIO DO SUL, Estado de SANTA CATARINA, neste ato representada pelo seu sócio, senhor SAUL MARCELO DE OLIVEIRA

Constitui-se objeto da presente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E

PROGRAMAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 072/2023 e proposta adjudicada,

documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 09/10/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 272.000,00

CONTRATO nº 197/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2023
PROCESSO Nº. 100303/2023

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n o 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ - 40.976.095/0001-06 , com sede à Rua SENA MADUREIRA, Nº 136, LETRA 146, em SAO PAULO , Estado de SAO PAULO , neste ato representada pelo seu coordenador de vendas, senhor JUSSY ARAUJO AMORIM NETO .

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para Aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM 07 LUGARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 079/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023

Prazo: 06 Meses

Valor: R$ 118.000,00

CONTRATO nº 198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2023
PROCESSO Nº. 100306/2023

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n o 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP, CNPJ - 09.172.931/0001-41 , com sede à RUA CAPITAO ANTONIO BUENO RANGEL Nº 266, JD JARAGUA , em SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Marcelo Pelisser.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 078/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/09/2023

Prazo: 12 Meses

Valor: R$ 98.400,00

.....

Notificações

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 055/2023

Pitangueiras/SP, 10 de Outubro de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
29/09/2023	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S. Custeio**	**226,24**
02/10/2023	**Minist. Da Saúde**	**Piso B. de Enfermagem**	**88.064,50**
03/10/2023	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S. Custeio**	**231.174,27**
03/10/2023	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**272.399,26**
04/10/2023	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S. Custeio**	**54.633,00**
05/10/2023	**União**	**PNAE**	**19.640,20**
06/10/2023	**União**	**PNAE**	**69.725,80**
10/10/2023	**Minist. Da Educação**	**FUNDEB**	**503.714,10**
10/10/2023	**União**	**CIDE**	**7.355,44**
10/10/2023	**União**	**Fdo. De Part. Do Município**	**978.361,19**
29/09/2023	**União**	**I.T.R**	**1.794.983,58**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

ATO DA MESA N.º 0015/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que, as restrições relacionadas à devolução antecipada de sobras do duodécimo não se referem ao ato de devolução propriamente dito, mas, às repercussões e reflexos que sua ocorrência poderia gerar no equilíbrio econômico financeiro da edilidade, inexistindo esse risco;

Considerando que as informações do Departamento Contábil, que há disponibilidade orçamentária (Memorando 029/2023);

Considerando que, as devoluções do duodécimo pela Câmara Municipal ao Poder Executivo não nos parecem estar sujeitas a um limitador temporal mínimo, mas, a um máximo que seria 31 de dezembro do mesmo ano, de tal forma que, ao que nos parece, não há impedimento para devolução antecipada de parte do saldo do duodécimo, medida, aliás, tomada por esta Casa Legislativa em exercícios anteriores sem quaisquer intercorrências ou apontamentos por parte do órgão fiscalizador;

Considerando que, não há de se desconsiderar também que nem a Lei Complementar n. 101/00 (LRF) nem a Lei 4.320/64 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro Público trazem ou estabelecem procedimento específico para devoluções do duodécimo;

Considerando que, o numerário não utilizado pela Câmara, aí incluídos os ganhos obtidos em aplicações financeiras, devem sempre ser devolvido à Prefeitura, esteja esta obrigação prevista ou não na Lei Orgânica do Município, já que a edilidade não gera receita, mas, apenas e tão somente administra repasses vindos mensalmente do Poder Executivo;

Considerando ainda, a solicitação do Prefeito Municipal através do **Ofício 088/2023** – Gabinete, não nos parece legal impor a destinação da verba a ser devolvida antecipadamente a um projeto específico, seja ele de que natureza for, sob pena de violação ao princípio da autonomia dos poderes no âmbito municipal e, ainda, o princípio orçamentário da não vinculação (art. 167, IV da CF) e a vedação de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa (art. 167, VI da CF), independentemente da destinação que lhe será dada;

Considerando que em outras oportunidades de devolução antecipada de duodécimo há parecer jurídico no sentido de que seja operado através de Ato da Mesa;

Considerando ainda que, em outras oportunidades a Casa efetuo devolução de saldo de duodécimo no ano de 2019 através de Ato da Mesa, qual seja, Ato da Mesa nº 019/2019, bem

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 231003175846B7419

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

como no ano de 2021, os Atos da Mesa nsº 030/2021, 043/2021 e 045/2021; os Atos da Mesa nsº 007/202, 014/2022 e os Atos da Mesa nsº 005, 008 e 014/2023;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica autorizada a devolução de parte do saldo do duodécimo, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** recebidos e não utilizados ao Poder Executivo;

Art. 2º A antecipação da devolução de parte do saldo do duodécimo mencionada no artigo anterior é resultado de sobra apurada no período de janeiro a setembro de 2023, tendo como objetivo a colaboração com o Poder Executivo Municipal;

Art. 3°. A medida prevista no art. 1ª, se exteriorizará através de transferência bancária da conta de origem da Câmara Municipal, do banco Caixa Econômica Federal, agencia 1182, conta corrente nº 1-1, operação 006, para conta destinatária da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, banco Caixa Econômica Federal, agencia 1182, conta corrente nº 20.001-0, operação 006.

Art. 4º. A devolução antecipada ocorrerá de forma única e simples, não contínua, e, respeitada às exigências legais da Contabilidade Pública, atinente a conveniência desse Legislativo, em razão de nossa autonomia financeira, atendendo ao princípio da razoabilidade e respeitando o equilíbrio da execução orçamentária, assim como das obrigações da edilidade já assumidas ao longo do exercício financeiro de 2023, não caracterizando aumento de despesas e não causando impacto financeiro e orçamentário que prejudique as atividades da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo;

Art. 5º. Cópia deste ato deverá ser imediatamente encaminhada ao conhecimento de todos os Vereadores, ao Prefeito desta cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, e aos demais interessados.

Art. 6º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, ficando determinado sua fixação no quadro existente no Átrio desta Casa de Leis, e oportuna publicação em Diário Oficial do Município e Portal da Transparência desta Casa de Leis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se na forma regimental.

Pitangueiras, 29 de setembro de 2023.

Gerson Maciel Roberto (MDB)
Presidente

Rolmes Aparecido Marim (Cidadania)
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 231003175846B7419

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

José Paulo Rodrigues (Cidadania)
1º Secretário

Walterlemes de Souza Vieira (Cidadania)
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 231003175846B7419